

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1. ESPECIFICAÇÕES DOS POSTOS DE TRABALHO DA EQUIPE DE APOIO A SEREM CONTRATADAS

QUADRO DE ATIVIDADES EQUIPE DE APOIO TÉCNICO		
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
1	Mecânica Cênica	2
2	Iluminação Cênica	2
3	Sonoplastia	2
4	Assistência de Palco (Supervisão Geral)	2
5	Apoio Artístico	3
6	Apoio de Bilheteria	3
7	Receptivo (diurno/noturno)	3
8	Serviços Gerais Especializados (Zeladoria)	1
TOTAL DE PRESTADORES NOS POSTOS DE SERVIÇOS		18

1.1 Mecânica Cênico

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP;

Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com 01 (uma) hora de intervalo, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Para o posto de serviços de mecânica cênica, o prestador deverá ter capacitação mínima para:

Operação e manutenção nos equipamentos permanentes, iguais ou assemelhados tecnicamente, tais como:

- a) Vara de luz controladas por painel elétrico;
- b) Cortina de corte controlada por painel elétrico;
- c) Cortina nobre controlada por painel elétrico;
- d) Cortina corta-fogo controlada manualmente;
- e) Elevador de cenário, controlado e tracionado por painel eletroeletrônico;
- f) Elevador de orquestra, de pistões e controlado por painel eletroeletrônico;
- g) Varas de cenário controladas manualmente;
- h) Instalação de linóleos;
- i) Orientar e auxiliar as montagens das produções dos

- espetáculos, shows e eventos para melhor funcionamento das atividades do Theatro Pedro II;
- j) Orientação e soluções pertinentes ao exercício da atividade que venham melhorar e ou aprimorar a qualidade dos serviços disponibilizados pelo Theatro Pedro II;
 - k) Serviços de elétricas, mecânica e carpintaria, pois toda a manutenção dos equipamentos ficará sob responsabilidade da Contratada.
 - l) Treinamento nas NR10 (habilita para trabalho com eletricidade), NR11 (habilita para operar elevadores), NR35 (habilita para trabalho em altura);

Ter experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de mecânica cênica, comprovada em carteira de trabalho;

Os profissionais Mecânico Cênico farão jus ao recebimento de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário.

Auxiliar, quando necessário e ou solicitado, outras funções de serviços de apoio correlatas, nas demandas pertinentes as atividades de palco e coxia diretamente e outras dependências, como a exemplo do Auditório Meira Jr, além de zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;

A Licitante deverá disponibilizar prestador de serviços com conhecimentos técnicos especializados.

1.2 Iluminação Cênica

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP; Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com 01 (uma) hora de intervalo, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Para o posto de serviços de iluminação cênica, o prestador deverá ter capacitação mínima para:

Operação e manutenção dos equipamentos permanentes, iguais ou assemelhados tecnicamente, dentre os quais:

- a) Mesa computadorizada melange NSI 128 canais, similar ou superior;
- b) Mesa DMX512 computer Lamp Table Controller, similar ou superior;
- c) Dimmers boxes modo Me 810 – digital, similar ou superior;
- d) Refletores, sejam halógenos ou Leds;
- e) Planos Fresnel;
- f) Set light;
- g) Elipsoidal;

- h) Zoom elipsoidal;
- i) Canhões seguidores;
- j) Plano Convexo;
- k) Lâmpadas Par, sejam halógenas ou Leds;
- l) Serviços pertinentes a manutenção, reposição e outros relativos à função;
- m) Orientar e auxiliar as montagens das produções dos espetáculos, shows e eventos para melhor funcionamento das atividades do Theatro Pedro II;
- n) Orientação e soluções pertinentes ao exercício da atividade que venham melhorar e ou aprimorar a qualidade dos serviços disponibilizados pelo Theatro Pedro II;
- o) Treinamento nas NR10 (habilita para trabalho com eletricidade), NR11 (habilita para operar elevadores), NR35 (habilita para trabalho em altura);

Ter experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de iluminação cênica, comprovada em carteira de trabalho;

Os profissionais de Iluminação Cênica farão jus ao recebimento de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário.

Auxiliar quando necessário e ou solicitada por outras funções de serviços de apoio nas demandas pertinentes as atividades de palco e coxia diretamente e outras dependências, como a exemplo do Auditório Meira Jr, além de zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;

A Licitante deverá disponibilizar prestador com conhecimentos técnicos especializados.

1.3 Sonoplastia

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP; Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com 01 (uma) hora de intervalo, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Para o posto de serviços de sonoplastia, o prestador deverá ter capacitação mínima para:

Operação e manutenção dos equipamentos permanentes, iguais ou assemelhados tecnicamente, dentre os quais:

- a) Mesa soundcraft (spirit) 32 canais e notebook (monitor), similar ou superior;
- b) Mesa soundcraft (spirit) 24 canais (P.A.), similar ou superior;
- c) Mesa DMX512 computer Lamp Table Controller, similar ou superior;

- d) Amplificadores, crossovers equalizadores, monitores, projetores, microfones (sem fio e com fio), medusas, caixas acústicas, compressores, entre outros equipamentos pertinentes a função;
- e) Serviços de instalações e reparos nos equipamentos de som além de operar e dar manutenção nos mesmos;
- f) Executar e auxiliar as montagens das aparelhagens de som, bem como em montagens e realizações de espetáculos de grande porte (teatrais, musicais, conferências, balés, etc.)
- g) Orientar e auxiliar as montagens das produções dos espetáculos, shows e eventos para melhor funcionamento das atividades do Theatro Pedro II;
- h) Orientação e soluções pertinentes ao exercício da atividade que venham melhorar e ou aprimorar a qualidade dos serviços disponibilizados pelo Theatro Pedro II;
- i) Treinamento nas NR10 (habilita para trabalho com eletricidade), NR11 (habilita para operar elevadores), NR35 (habilita para trabalho em altura);

Ter experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de iluminação cênica, comprovada em carteira de trabalho;

Os profissionais de Sonoplastia farão jus ao recebimento de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário.

Auxiliar quando necessário e ou solicitada por outras funções de serviços de apoio nas demandas pertinentes as atividades de palco e coxia diretamente e outras dependências, como a exemplo do Auditório Meira Jr, além de zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;

A CONTRATADA deverá disponibilizar prestador com conhecimentos técnicos especializados.

1.4 Assistência de Palco (Supervisão Geral)

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP;

Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com 01 (uma) hora de intervalo, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Para o posto de serviços de assistência de palco (supervisão geral), o prestador deverá ter capacitação mínima para:

- a) Conhecimento básico sobre o funcionamento de palco, equipamentos e mecanismos cênicos, com relevância para as áreas de iluminação, sonoplastia e mecânica cênica, além de conhecimento na rotina dos processos de trabalho pertinentes como um todo;
- b) Garantir o cumprimento de horários e normas durante as apresentações, elaborar tabela de avisos, comunicar eventuais irregularidades ao Coordenador Artístico e conjuntamente resolvê-las;
- c) Ser o elemento de ligação entre produção, equipe artística e técnica;
- d) Realizar auxílio para as demandas técnicas do teatro;
- e) Auxiliar os técnicos de iluminação cênica, áudio, vídeo, mecânica cênica e, oportunamente, outros prestadores de serviços durante as montagens e desmontagens de eventos;
- f) Auxiliar o coordenador Artísticos e/ou seus superiores a manter atualizados os cadernos técnicos do Theatro Pedro II;
- g) Acompanhar visitas técnicas para eventos a serem realizados no teatro, para que todas as ações sejam executadas em alinhamento com as normas e posturas adotadas pela Fundação D. Pedro II, na gestão do Theatro Pedro II;
- h) Realizar a distribuição e alinhamento de tarefas para a equipe técnica para o bom andamento e fluxo de trabalho;
- i) Acompanhar e dar suporte as equipes e prestadores de serviços durante montagens, movimentações de elementos cênicos, recebimentos e despachos de cargas (luz cênica, sonorização, cenários, vestimentas de palco, etc.) e demais componentes que compõem a estrutura técnica do teatro;
- j) Recepcionar, quando necessário, as produções e ou artistas em condições excepcionais;
- k) Executar outras tarefas correlatas as acima descritas a critério dos superiores imediatos;
- l) Desejável ter conhecimento de mapas de palco de Orquestras e outras atividades artísticas;
- m) Exercer outras funções correlatas de assistente de palco “roadie”;

Competências desejáveis para exercício da função (técnicas conhecimento/habilidades e atitude comportamentais):

- a) Processos de trabalho, rotinas e fluxos da área;

b) Organização, atenção, senso de prioridade e trabalho em equipe;

c) Comportamento participativo e comprometido.

Ter experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de assistente de palco supervisor ou similar, comprovada em carteira de trabalho;

Os profissionais Assistente de Palco Supervisor farão jus ao recebimento de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário.

Auxiliar quando necessário e ou solicitada por outras funções de serviços de apoio nas demandas pertinentes as atividades de palco e coxia diretamente e outras dependências, como a exemplo do Auditório Meira Jr, além de zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II e suas dependências;

Possuir ensino médio completo ou equivalente ou superior, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão de curso;

Treinamento nas NR10 (habilita para trabalho com eletricidade), NR11 (habita para operar elevadores), NR35 (habilita para trabalho em altura);

A Licitante deverá disponibilizar prestador com conhecimentos técnicos especializados.

1.5 Apoio Artístico

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP;

Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 01 (uma) hora, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Será função do prestador de serviços de apoio artístico:

a) Apoio no preparo de projetos;

b) Estudos de anteprojetos;

c) Monitoramento para espetáculos;

d) Acompanhar a visitação que são realizadas no Theatro Pedro II;

e) Apoio nas cotações de preços destinados a eventos, materiais e serviços;

f) Apoio na elaboração de contratos;

g) Apoio na elaboração e acompanhamento das mídias digitais, tanto pertinentes ao Theatro Pedro II, quanto nas mídias dos produtores, na divulgação dos eventos realizados no Theatro Pedro II;

h) Acompanhamento dos espetáculos, auxiliando na abertura

- finalização, quanto durante a realização do evento;
- i) Auxiliar, quando necessário as demandas da presidência da Fundação D. Pedro II.
- j) Zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;
- Possuir ensino médio completo ou equivalente ou superior, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão de curso;
- Ter experiência mínima de 06 (seis) meses em serviços de apoio artístico, comprovada em carteira de trabalho;

1.6 Bilheteria

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP;

Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 01 (uma) hora, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Os serviços deverão ser prestados:

Programação básica da bilheteria:

- De terças a sextas-feiras:

Quando não houver espetáculos – das 10h às 18h.

Quando houver espetáculos - definido por escala, respeitando o as obrigações legais.

- Aos sábados:

Quando não houver espetáculos – das 10h às 14h.

Quando houver espetáculos - das 14h até o início do espetáculo.

- Aos domingos e feriados:

Quando houver espetáculos - das 14h até o início do espetáculo.

Quando não houver espetáculo - bilheteria fechada.

- A critério da Diretoria Executiva poderá ser alterada os horários de abertura das bilheterias, conforme escala e mediante aviso prévio, respeitando as obrigações legais;

Será função da bilheteria:

- a) Contato direto com o público, prestando todas as informações necessárias relativos à bilheteria, tais como: venda de ingressos presencial e on-line, informar sobre o assento e o setor que está efetuando a compra;
- b) Conferência da venda de ingressos;
- c) Fechamento diário e após término do evento;

- d) Fechamento total com emissão de borderô (prestação de contas diárias referente as vendas);
- e) Auxiliar a Diretoria Financeira nos assuntos pertinentes a função;
- f) A critério da Diretoria Executiva, auxiliar, quando necessário, nas atividades administrativas e apoio ao público em geral, para o bom funcionamento do teatro;
- g) zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II.

Possuir ensino médio completo ou equivalente ou superior, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão decurso;

O prestador deste serviço deverá possuir conhecimentos de informática.

1.7 Receptivo (diurno/noturno)

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP;

Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com 01 (uma) hora de intervalo, em regime de escala, conforme programação do Theatro Pedro II;

Recepcionistas deverão:

- a) Prestar serviços de apoio ao público em geral, com atendimento presencial ou por telefone;
- b) Possuir bom desenvolvimento e relacionamento com o público em geral;
- c) Averiguar e identificar as necessidades do público, sanando dúvidas, fornecendo informações precisas e encaminhando ao local ou a pessoa procurada;
- d) Apoiar a organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondência;
- e) Apoiar e auxiliar na organização da recepção de eventos e espetáculos e atividades afins;
- f) A critério da Diretoria Executiva, auxiliar, quando necessário, nas atividades administrativas e apoio ao público em geral, para o bom funcionamento do teatro.
- g) Zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;

Possuir ensino médio completo ou equivalente ou superior, comprovado pela apresentação de certificado de conclusão;

Ter experiência mínima de 06 (seis) meses em atendimento ao público comprovada em carteira de trabalho;

Conhecimento básico da língua portuguesa para redação de mensagens, atendendo à ortografia e a gramática;
O prestador deste serviço deverá possuir conhecimentos de informática.

1.8 Serviços Gerais Especializados (Zeladoria)

Os serviços serão prestados na sede do Theatro Pedro II, localizado na Rua Álvares Cabral nº 370, centro, Ribeirão Preto/SP;

Os serviços deverão ser prestados 06 dias por semana, no período de 08 (oito) horas diárias, com 01 (uma) hora de intervalo, em regime de escala, a critério da Diretoria Executiva, conforme as necessidades do Theatro Pedro II;

Será função do apoio de serviços especializados, a prestação de serviços gerais, objetivando a manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas, marcenaria, pintura, restauração, auxílio, quando necessário, apoiar as atividades dos serviços da equipe limpeza, bem como serviços gerais de apoio as atividades de palco e bastidores, dentre outros, para o bom funcionamento do teatro;

Os serviços gerais importam em interferências de que se trata o item anterior, ciente de que se trata de um prédio tombado pelo patrimônio histórico, não podendo, em hipótese alguma, sofrer qualquer tipo de alteração na sua originalidade, razão qual se justifica a exigência de qualificação profissional, o que lhe diferencia de um habilidoso profissional do tipo “faz tudo”, também conhecido popularmente como “marido de aluguel”;

Compreende os serviços de zeladoria a manutenção hidráulica, elétrica, de mobiliário, telefonia e pequenos reparos estruturais em marcenarias, alvenarias, pinturas, instalações de equipamentos de iluminação, sonoros, elétricos, hidráulicos, tubulações, de acordo com as necessidades e recomendações técnicas, pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;

Zelar pela ordem e cumprimento das normativas pertinentes ao bom funcionamento do Theatro Pedro II;

Ter experiência mínima de 06 (seis) meses, comprovada em carteira de trabalho e atestado de já ter exercido a mesma função em prédio tombado por patrimônio histórico ou cultural, em período não inferior a 06 (seis) meses;

- a) Justifica-se a necessidade desta comprovação de experiência também através de Atestado, tendo em vista que o registro em carteira de trabalho, poderá não fazer menção à essa qualificação do profissional, imprescindível para os trabalhos junto à Fundação Dom Pedro II.

- b) Os profissionais de Zeladoria farão jus ao recebimento de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu salário.
- c) Treinamento nas NR10 (habilita para trabalho com eletricidade), NR11 (habita para operar elevadores), NR35 (habilita para trabalho em altura);

2. ESTIMATIVAS DE UNIFORMES, EPIS – Equipamento de Proteção Individual, FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS DOS POSTOS DE TRABALHO DA EQUIPE DE APOIO A SEREM CONTRATADAS

Uniformes, EPIS, equipamentos da EQUIPE DE APOIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Camisetas manga curta (preta/vinho)	72
2	Camisetas manga longa (preta/vinho)	56
3	Camisa Polo (preta/vinho)	36
4	Jaquetas (preta)	18
5	Calça Jeans (preta)	18
6	Calçados (EPI)	9
7	Óculos de Proteção (EPI)	9
8	Proteção Auricular (EPI)	9
9	Luvas de Segurança (EPI)	9
10	Máscaras (EPI)	9
11	Capacetes com Jugular (EPI)	9
12	Conjunto Cinto de segurança tipo paraquedista completo e seus respectivos acessórios: _descensor autoblocante com antipânico, _trava quedas retrátil fita e ancoragem, _atividade de acesso por cordas, mosquetão	5 conjuntos
13	Decibelímetro Digital	1
14	Rádio Comunicador	10
15	Escada plataforma para ajuste de cenário e iluminação cênica (altura indicada 6 metros ou >), atendendo as normas de segurança e operação.	1
16	Escada extensível e tesoura 7 degraus, atendendo as normas de segurança e operação.	1
17	Escada plataforma 2.40 m, atendendo as normas de segurança e operação.	2
18	Plataforma horizontal serviços em altura, atendendo as normas de segurança e operação.	2

As estimativas das quantidades foram levantadas em conformidade com o mínimo a ser exigido de frente de trabalho da Contratada, seja de recursos humanos e os devidos uniformes, seja EPIs – Equipamento de Proteção Individual, ferramentas e maquinários envolvendo as Normas Reguladoras ABNT NR10, NR11, NR 12, NR18 e NR35 e seus complementos, conforme demonstrado no quadro acima, para os itens de maior relevância.

Imagens de modelos de uniformes, equipamentos de segurança EPIs, ferramentas e maquinários, pertinentes a cada posto de trabalho, importantes para cumprimentos das atividades dos postos de serviços deste ETP – Estudo Técnico Preliminar.

As referências fotográficas ilustram as necessidades de aplicação, contudo não caracterizam que deverão ser aplicadas na padronagem, modelo ou outro detalhe estético, este serão tratados oportunamente quando da contratação da empresa vencedora, quanto a eficiência e atendimento as funções estes são especificados em legislação pertinente.

3. UNIFORMES

Sugestões de modelos de uniformes:

Observação: modelagens, cores, bordados e impressões (logos) e ou outras informações constantes nos uniformes, serão definidas oportunamente, quando da contratação, entre a empresa vencedora e a diretoria executiva da fundação D. Pedro II, mantenedora do Theatro Pedro II.



Camiseta manga curta



camiseta manga longa



Camisas Polos



Calça jeans preta



Jaqueta preta

4. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recomendações de EPIs (equipamento de proteção individual) e equipamento específicos para as funções

Observação: modelos, dimensões, eficiência e adequações pertinentes a legislação de segurança do trabalho serão definidas oportunamente, quando da contratação, entre a empresa vencedora e a diretoria executiva da fundação D. Pedro II, mantenedora do Theatro Pedro II.

Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo



antipânico

Fotos meramente ilustrativas



Descensor auto blocante com

Capacete com jugular
para trabalho em altura



Fotos meramente ilustrativas

Bota de segurança em couro



Trava quedas



Luvas de segurança (vaqueta, raspa e PU)



Fotos meramente ilustrativas

Corda para trabalho em altura – 50 metros (normatizada)



Fotos meramente ilustrativas

**Trava quedas retrátil
Fita e ancoragem**

(atividade de acesso por cordas)

Mosquetão



Fotos meramente ilustrativas

Rádio comunicador



Fotos meramente ilustrativas

Decibelímetro Digital



Fotos meramente ilustrativas

5. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recomendações de Acessórios (máquinas, ferramentas, equipamento)

Observação: modelos, dimensões, eficiência e adequações pertinentes a legislação de segurança do trabalho serão definidas oportunamente, quando da contratação da empresa vencedora e a diretoria executiva da fundação D. Pedro II, mantenedora do Theatro Pedro II.

Escada plataforma para ajustes de cenários e iluminação cênica (altura indicada 6 metros ou >), que atenda as normas de segurança e operação.



Foto meramente ilustrativa

Escada extensível e tesoura 7 degraus, 2.20 x 3.70 m, atendendo as normas de segurança e operação.



Foto meramente ilustrativa

Escada plataforma 2.40 m, atendendo as normas de segurança e operação.



Foto meramente ilustrativa

Plataforma horizontal serviços em altura (ex.: substituição lâmpadas anéis balcões, reparo restauros)



Fotos meramente ilustrativas

6. REFERÊNCIAS QUANTO AOS TRABALHOS DE PALCO

Exemplos de montagens de espetáculo, treinamento de equipe de apoio na estrutura do Theatro Pedro II, entre outras atividades



7. REFERÊNCIAS QUANTO AOS SERVIÇO GERAIS ESPECIALIZADOS – ZELADORIA

